
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 960, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o Piso Salarial dos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), no âmbito do Município de Ouro Branco, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O piso salarial profissional dos servidores investidos nos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), a contar de 1º de janeiro de 2021, fica reajustado para o valor de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais), conforme parâmetros definidos na Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 21 de janeiro de 2021, 115º da Fundação e 67º da Emancipação.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:3B46F048

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/01/2021. Edição 2446
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>